



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria BAG-IFMT nº. 69, de 29/06/2015 e considerando:

- que ainda não foi realizada a limpeza da área externa do Núcleo Avançado de Canarana;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o início das aulas no Núcleo Avançado de Canarana previsto para iniciar em 16/02/2016 por tempo indeterminado.

II – Informar que o retorno das aulas será publicado no mural da Instituição assim que for normalizada a limpeza da área;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rildo Vieira de Araújo
Diretor Geral "Substituto"
Portaria nº 69 de 29/06/2015
IFMT – Campus Barra do Garças